



GUIA PARA AVALIADORES DE AÇÕES DE EXTENSÃO

SUMÁRIO

| 2. DO BANCO DE AVALIADORES AD HOC | 1. DO OBJETO | 3 |
|---|---|----|
| 4. DOS IMPEDIMENTOS PARA ATUAR COMO AVALIADOR(A) AD HOC | | |
| 5. DOS COMPROMISSOS DO(A) AVALIADOR(A) AD HOC | 3. DOS REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO(A) AVALIADOR(A) AD HOC | 4 |
| 6. DO CADASTRO PARA ACESSO AO SUAP | 4. DOS IMPEDIMENTOS PARA ATUAR COMO AVALIADOR(A) AD HOC | 5 |
| 7. DO CADASTRO DE ÁREAS TEMÁTICAS | 5. DOS COMPROMISSOS DO(A) AVALIADOR(A) AD HOC | 5 |
| 8. DA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA | 6. DO CADASTRO PARA ACESSO AO SUAP | 6 |
| 9. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO | 7. DO CADASTRO DE ÁREAS TEMÁTICAS | 7 |
| 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 8. DA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA | 7 |
| 11. REFERÊNCIAS10 | 9. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO | 8 |
| | 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS | 9 |
| TUTORIAL | 11. REFERÊNCIAS | 10 |
| | TUTORIAL | 11 |

1. DO OBJETO

Este Guia tem como finalidade apresentar orientações para os(as) avaliadores(as) ad hoc que atuarão nos processos de seleção de submissões e avaliação de ações propostas pela PROEX.

2. DO BANCO DE AVALIADORES AD HOC

- 2.1. A Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão (CGPPE), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, gerencia o Banco de Avaliadores de Ações de Extensão do Instituto Federal Baiano.
- 2.2. O Banco de Avaliadores é composto por servidores(as) efetivos(as) ativos(as) de Instituições de Ensino selecionados(as) mediante chamada pública.
- 2.3 Cabe à CGPPE avaliar os dados do cadastro e verificar se os(as) candidatos(as) atendem aos critérios dispostos na Chamada para fins de enquadramento no banco de avaliadores.

3. DOS REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO(A) AVALIADOR(A) AD HOC

- a) ser técnico-administrativo em educação ou docente pertencentes ao quadro permanente de Instituições de Ensino;
- b) possuir nível superior e portadores de títulos de Especialização, no mínimo;
- c) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro das atividades de que trata o item anterior;
- d) ter formação/atuação compatível com a área do conhecimento indicada no ato do cadastro; e
- e) não estar afastado(a) das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante o período de avaliação das propostas de ações de extensão.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA ATUAR COMO AVALIADOR(A) AD HOC

- a) não ser servidor(a) efetivo(a) e não estar ativo(a);
- b) ter vínculo de parentesco com o(a) proponente da proposta de ação ou relatório técnico a ser avaliada (consanguíneo ou por afinidade até 3º grau);
- c) ter vínculo de parceria e/ou colaboração em outras ações de extensão do(a) proponente avaliado(a);
- d) estar diretamente envolvido na ação em julgamento da proposta; e
- e) existir conflito de interesses.

5. DOS COMPROMISSOS DO(A) AVALIADOR(A) AD HOC

- a) atestar o recebimento de propostas de ações de extensão, manifestando interesse ou não em realizar a avaliação;
- b) respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações;
- c) manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação das propostas de ações de extensão, com assinatura do Termo de Compromisso e Confidencialidade;

- d) atuar imparcialmente no processo de avaliação; e
- e) comunicar à PROEX o desligamento ou afastamento da unidade à qual está ligado(a).

6. DO CADASTRO PARA ACESSO AO SUAP

- 6.1. O Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) é o repositório oficial para registro das avaliações de ações de extensão do IF Baiano.
- 6.2 O(A) avaliador(a) que for servidor(a) do IF Baiano não necessitará de cadastro, pois já possui acesso institucional ao sistema.
- 6.3 Uma vez selecionados, os(as) avaliadores(as) *ad hoc* externos(as) serão cadastrados(as) pela CGPPE no SUAP Módulo Extensão.
- 6.4 Após a etapa prevista no item 6.3, os(as) avaliadores(as) *αd hoc* deverão acessar o SUAP e ativar seu cadastro.

7. DO CADASTRO DE ÁREAS TEMÁTICAS

- 7.1 O(A) avaliador(a) *ad hoc* (servidor(a) do IF Baiano e externo(a)) deverá cadastrar no SUAP as áreas temáticas de seu interesse (tutorial anexo).
- 7.2 As áreas temáticas cadastradas deverão ter afinidade com sua formação acadêmica e experiência profissional.

8. DA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA

- 8.1 O(A) avaliador(a) receberá notificação automática do SUAP em seu e-mail de cadastro informando a existência de proposta(s) destinada(s) à sua avaliação.
- 8.2 Passo a passo do processo de avaliação:
- a) leitura da proposta;

- b) verificação do atendimento aos critérios avaliativos, conforme edital;
- c) registro das notas em cada quesito, de acordo com o barema; e
- d) emissão de parecer com considerações.
- 8.3 O(A) avaliador(a) poderá, preventivamente, redigir o parecer em um documento à parte e, na sequência, copiá-lo e registrá-lo no sistema, a fim de evitar eventuais problemas técnicos na hipótese de digitação direta no SUAP.

9. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1 O(A) avaliador(a) terá direito à Declaração de Avaliador(a) de Projetos de Extensão referente à(s) ação(ões) avaliada(s) no respectivo edital de referência, constando a(s) área(s) temática(s) afins e a quantidade de ações de extensão avaliadas, por edital.
- 9.2 O(A) avaliador(a) deverá emitir sua declaração no SUAP assim que concluir a respectiva avaliação (tutorial anexo).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Todos(as) os(as) avaliadores(as) deverão manter seus dados atualizados no Banco de Avaliadores *Ad Hoc*. Caso necessite atualizar seus dados, deverá fazê-lo via e-mail (cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br).
- 10.2 O(A) avaliador(a) *Ad Hoc* deverá comunicar à CGPPE qualquer ocorrência de indisponibilidade e/ou problema técnico identificado no SUAP que interrompa ou impeça o acesso ou o registro das avaliações.
- 10.3 A CGPPE estará disponível para maiores orientações e para sanar dúvidas relativas ao processo de avaliação via e-mail (cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br).

11. REFERÊNCIAS

UFMS. - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Guia rápido de consultoria Ad-Hoc do SIGPROJ**. Pioneiros-MS: 2017. Disponível em: https://propp.ufms.br/files/2017/12/Guia-deconsultoria-ad-hoc-inicia%C3%A7%C3%A3o-cient%C3%ADfica.pdf. Acesso em: 17 dez. 2024.

IF Baiano – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Guia para Avaliadores(as) de Ações de Extensão**. Salvador-BA: 2023.

Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/wp-content/uploads/sites/4/2023/04/GUIA-PARA-AVALIADORES-DE-PROJETOS-DE-EXTENSAO-2023-2024..pdf. Acesso em: 17 dez. 2024.

AUTORAS DESTE GUIA

Adriana Maria de Almeida Maia Campos

Ana Paula Marques de Figueredo

Maíra Oliveira Dourado Silva





TUTORIAL

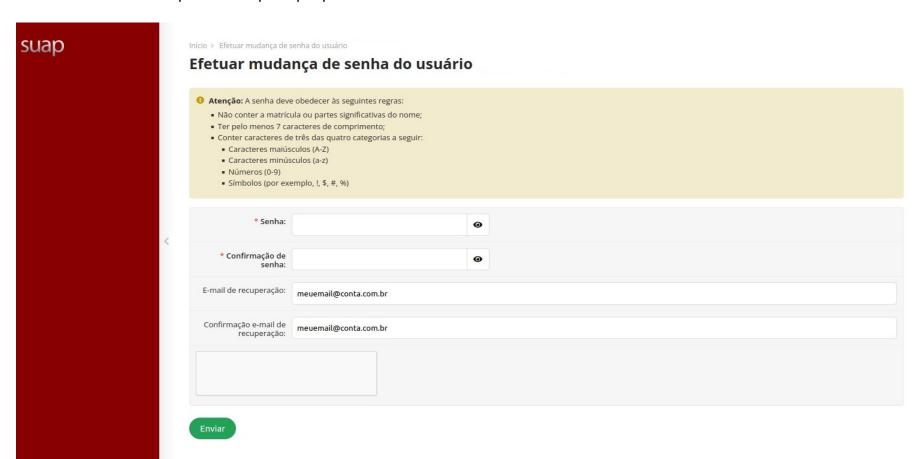
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO NO SUAP





1. COMO REALIZAR O PRIMEIRO ACESSO DO AVALIADOR EXTERNO NO SUAP

- 1.1 Acessar o SUAP pelo link do e-mail recebido;
- 1.2 Na tela "Efetuar mudança de senha do usuário", incluir a nova senha e confirmar a nova senha, conforme regras definidas para a senha;
- 1.3 Marcar no campo "não sou robô" e clicar em enviar;
- 1.4 Você será direcionado para a tela principal para acesso ao sistema.







2. COMO EFETUAR LOGIN NO SUAP

2.1 Ativado o cadastro, os acessos subsequentes do avaliador externo serão através do "Usuário": informar o seu CPF sem traço nem hífen e "Senha": informar a senha criada.

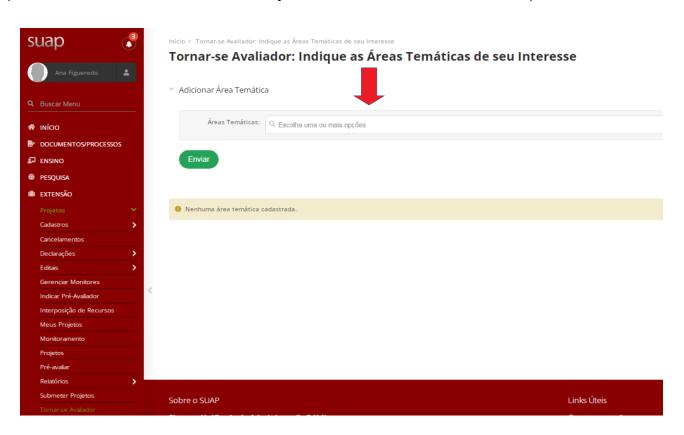






3. COMO CADASTRAR AS ÁREAS TEMÁTICAS

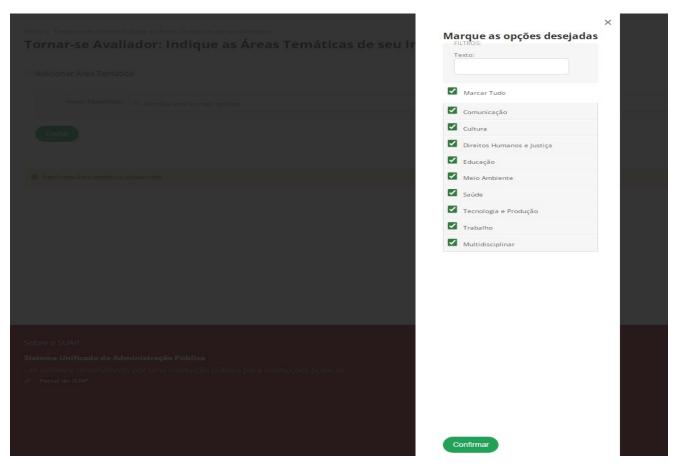
3.1 No menu à esquerda da tela, ir em "Extensão" > "Projetos" > "Tornar-se avaliador": "Indique as Áreas Temáticas do seu Interesse".







3.2 Clique no campo "Áreas Temáticas" e marque as opções disponíveis. Selecionar todas as áreas temáticas ou somente aquelas que possuir afinidade.







3.3 Concluir o procedimento clicando em "Enviar". As áreas temáticas selecionadas serão exibidas.

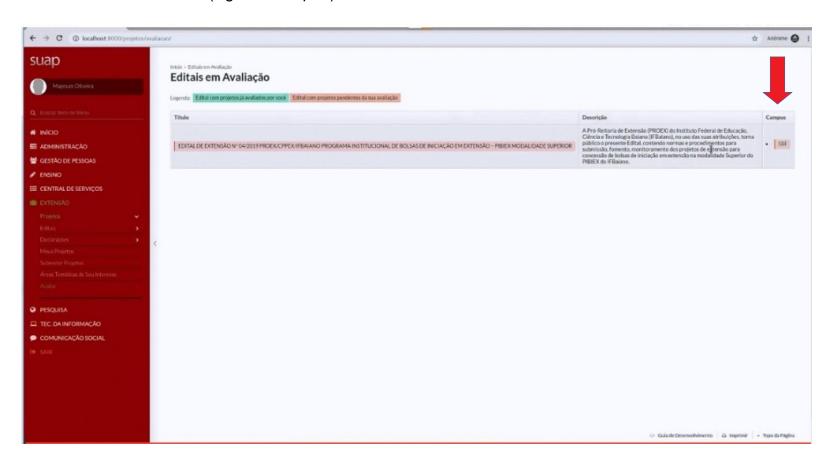






4. COMO ACESSAR PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO

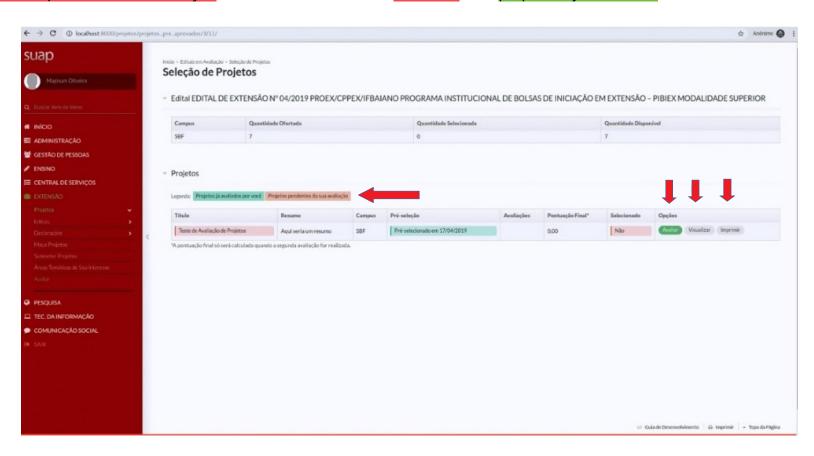
- 4.1 No menu esquerdo, clicar em "Avaliar".
- 4.2 Na tela "Editais em Avaliação", a proposta a ser avaliada deverá ser localizada na linha do edital em que o projeto foi submetido, estará acessível no link da última coluna (sigla do *campus*).







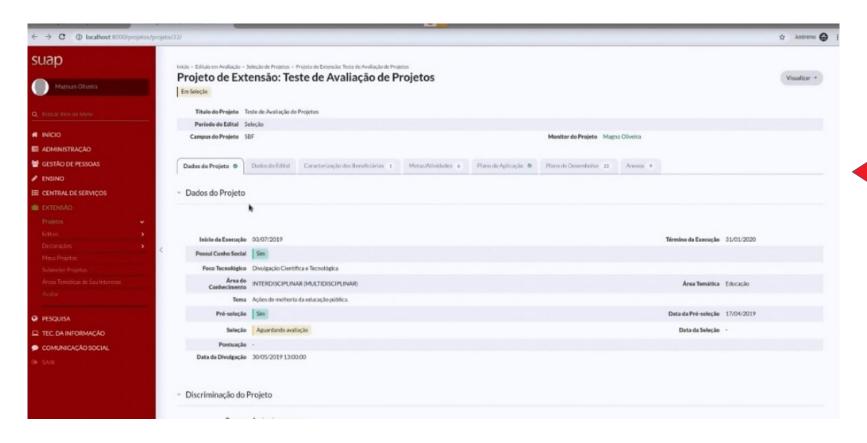
- 4.3 Na lista de projetos a avaliar, escolha a opção:
 - Avaliar: avaliar o projeto; o sistema abrirá uma tela com os critérios para serem preenchidos os valores de pontuação e o parecer;
 - Visualizar: ver o conteúdo do projeto em detalhes;
 - Imprimir: imprimir o conteúdo do projeto;
- 4.4 As propostas pendentes de avaliação estarão sombreadas de vermelho e as propostas já avaliadas estarão sombreadas de verde.







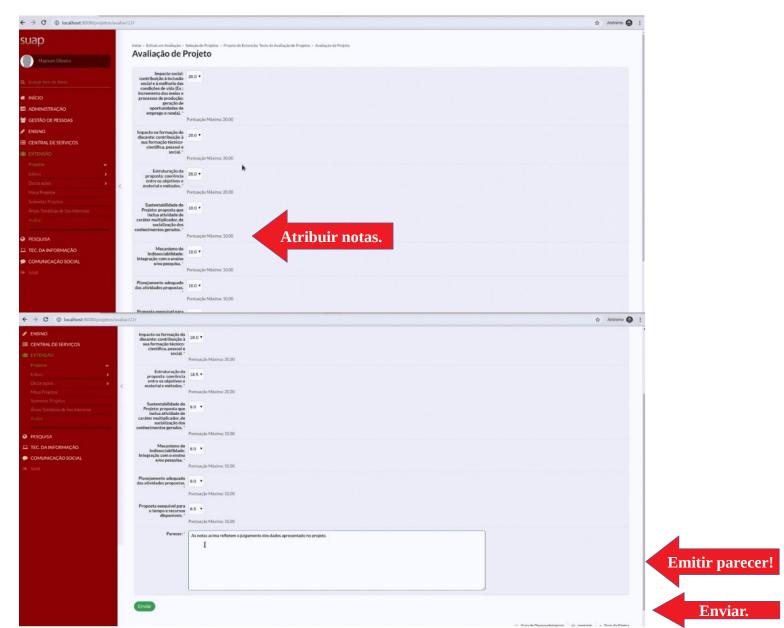
4.5 O avaliador poderá visualizar todo o projeto:







4.6 Em "**Avaliação de Projeto**" O avaliador deverá atribuir notas para os itens disponíveis, observando a pontuação máxima de cada item e emitir o parecer no final e clicar no botão "enviar".



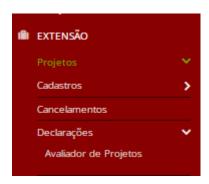




5. COMO EMITIR DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO AVALIADOR

- 5.1 No menu à esquerda da tela, ir em "Extensão" > "Projetos" > "Declarações" > "Avaliador de Projetos".
- 5.2 Clicar no botão "Declaração" que constar à direita da mesma linha do respectivo edital do projeto avaliado.

Veja Tutorial: WIKI







5.3 O avaliador poderá "Salvar" ou "imprimir".

